

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 23/02/2026

Hora: 16:43

Portaria nº 66/2026

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2023, art. 219 e 223, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **MÁRIO ANTÔNIO SEIBERT**, matrícula 141, cargo de Motorista de Veículo Pesado, padrão 04, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 17/02/2026, inativado conforme Portaria nº 107/2021, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 3.107,84**, distribuídos da seguinte forma: **NOEMI DOS SANTOS SEIBERT**, cônjuge, a contar de 17/02/2026, à razão de 60%, no valor de R\$ 3.107,84.

A pensão será custeada por FAPES, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO LARGO, 23/02/2026.

PROTASIO PEDRO Assinado de forma digital por
BUTZEN:3564258 PROTASIO PEDRO
0000 BUTZEN:35642580000
Dados: 2026.02.23 16:48:24
-03'00'

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.